

**Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital****CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO****ADENDA**

ENTRE:

O **Instituto para o Ensino Superior, I.P.**, com sede em Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do Cartão de Cidadão nº 07417673 0 ZX3, válido até 03-08-2031, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, cargo para o qual foi nomeado pelo Despacho n.º 12161/2025, de 16 de outubro, do Ministro da Educação, Ciência e Inovação, adiante designado por “Beneficiário Intermediário” ou “Primeiro Outorgante”;

E

O Promotor/Líder do projeto **Universidade de Lisboa**, com sede na Alameda da Universidade – Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, NIF 510739024, representada neste ato por Luís Manuel dos Anjos Ferreira, portador do cartão de cidadão nº 07948634, válido até 29/03/2028, na qualidade de reitor;

O copromotor **Instituto Politécnico de Lisboa**, com sede na Estrada de Benfica, 529 – 1549-020 Lisboa, NIF 508519713, representado neste ato por António José da Cruz Belo, portador do cartão de cidadão nº 07354291 1ZX8, válido até 27/02/2031, na qualidade de Presidente;

adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **PRODIGI: Rumo ao Futuro**, decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 03/C06i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 07/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida Reforço das Competências Digitais;

Considerando o pedido de reprogramação financeira, e respetiva autorização;

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, a presente Adenda ao contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assinado em 11-06-2024, e adendas, do qual passa a fazer parte integrante:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### (OBJETO)

A presente Adenda tem por objeto a alteração da redação do ponto 1. da cláusula terceira (Custo do investimento e seu financiamento) do contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA 3.ª

#### *(Custo do investimento e seu financiamento)*

#### 1. (...)

*O Promotor/Líder do projeto Universidade de Lisboa: 1.086.895,93€ (um milhão, oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco euros e noventa e três cêntimos);*

*O copromotor Instituto Politécnico de Lisboa: 282.185,59€ (duzentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos);*

*(...)*

## CLÁUSULA SEGUNDA

### (PRODUÇÃO DE EFEITOS)

O presente aditamento produz os seus efeitos na data da sua assinatura.

O presente aditamento é assinado eletronicamente pelas partes.

O Primeiro Outorgante

Os Segundos Outorgantes